



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG
Cep 35.830-000

DECRETO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS 001/2021, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara do Município de Jaboticatubas/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 001/2021, Modalidade Tomada de Preços 001/2021 nº 001/2021 e considerando que:

O engenheiro da Câmara Municipal de Jaboticatubas, Sr. Geraldo da Conceição Marques Júnior, inscrito no CREA sob o nº 155.237, responsável pela fiscalização do remanescente do contrato nº 001/2021 e do contrato 001/2022, apresentou parecer técnico esclarecendo sobre a necessidade de suspensão da execução do contrato nº 001/2021, haja vista que neste contrato existem itens de serviços que dependem da execução de outros que estão contratados somente no contrato 001/2022 e outros que, embora possam ser executados antes de outros, ou ao mesmo tempo, para uma melhor técnica recomenda-se que sejam executados posteriormente, além da necessidade de revisão do projeto elétrico e cabeamento estruturado, conforme parecer anexo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a execução da obra da segunda etapa da obra, decorrente do contrato nº001/2021, referente ao Processo Licitatório nº 001/2021, Tomada de Preços 001/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticatubas, 03 de maio de 2022.

Márleo Araújo Marques

Presidente

Recebi em:

4 / 5 / 22

2/107